



FUSESC

FUNDAÇÃO CODESC
DE SEGURIDADE SOCIAL

Sua proteção, nosso valor

Plano Multifuturo II

- Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 2010
- Resumo da Política de Investimentos - 2011 a 2015

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL	PERÍODO: DEZEMBRO DE 2010
SIGLA: FUSESC	CÓDIGO: 0055-2 CNPJ: 83.564.443/0001-32

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALOR MERCADO DEZEMBRO 2009	% APLIC	VALOR MERCADO DEZEMBRO 2010	% APLIC	% LIMITES Res. nº 3.792 de set/09 do CMN	% LIMITES POLÍTICA INVEST.	
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		1.556.027.500,41	100,00	1.611.480.261,09	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)		1.322.196,07	0,08	1.125.067,25	0,07			
a1. Bancos e Caixa		1.322.196,07	0,08	1.125.067,25	0,07			
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=b1+b2)		487.358.975,12	31,32	394.066.135,10	24,45	Até 100%	Limite Inferior	
b1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (b1=b1.1)		487.358.975,12	31,32	394.066.135,10	24,45		0,52%	
b1.1. Notas do Tesouro Nacional (b1.1=b1.1.01)		108.798.574,09	6,99	117.637.863,85	7,30		Pl. Ben. I	
b1.1.01. NTN		108.798.574,09	6,99	117.637.863,85	7,30		0,52%	
b1.2. Letras Financeiras do Tesouro (b1.2=b1.2.01)		378.560.401,03	24,33	276.428.271,25	17,15		Pl. Mult. I	
b1.2.01. LFT		378.560.401,03	24,33	276.428.271,25	17,15		0,47%	
C. CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS (C=c1+c2)		30.278.756,12	1,96	22.420.725,05	1,39		Até 70%	Pl. Mult. II
c1. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (c1=c1.1)		24.322.654,08	1,58	17.521.399,00	1,08			0,75%
c1.1. Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE (c1.1=c1.1.01+...+c1.1.07)		24.322.654,08	1,58	17.521.399,00	1,08			PGA
c1.1.01. Banco Cruzeiro do Sul S.A.		2.128.126,03	0,14	-	-			Limite Superior
c1.1.02. Banco BVA S.A.		2.124.682,20	0,14	-	-	100%		
c1.1.03. Banco Bonsucesso S.A.		2.126.977,47	0,14	-	-			
c1.1.04. Banco Morada S.A.		2.124.682,20	0,14	-	-			
c1.1.05. Banco Banif S.A.		5.272.728,73	0,34	5.840.466,34	0,36			
c1.1.06. Banco Fibra S.A.		5.272.728,72	0,34	5.840.466,32	0,36			
c1.1.07. Banco Mercantil do Brasil S.A.		5.272.728,73	0,34	5.840.466,34	0,36			
c2. COMPANHIAS ABERTAS (c2=c2.1+c2.2)		5.956.102,04	0,38	4.899.326,05	0,31			
c2.1. Debêntures Conversíveis (c2.1=c2.1.01)		-	-	-	-			
*c2.1.01 Buettner (Provisão de 100% para perdas iminentes)		-	-	-	-			
c2.2. Debêntures Não Conversíveis (c2.2=c2.2.02-c2.2.03)		5.956.102,04	0,38	4.899.326,05	0,31			
*c2.2.01. Hauscenter S.A (Provisão para perdas iminentes 69,74% (63,66% em 2009))		3.404.120,09	0,22	3.148.989,25	0,19			
c2.2.02. Valores a Receber (c2.2.02=c2.2.02.01+c2.2.02.02)		2.651.981,95	0,17	1.850.336,80	0,10			
c2.2.02.01 TEKA		794.717,13	0,05	566.422,88	0,04			
c2.2.02.02 VITA - CBI		1.857.264,82	0,12	1.283.913,92	0,08			
c2.2.03. Valores a Pagar		100.000,00	-	100.000,00	-			
D. AÇÕES (D=d1)		15.965.620,00	1,03	15.989.354,41	0,99		Limite Superior	
d1. COMPANHIAS ABERTAS (d1=d1.1)		15.965.620,00	1,03	15.989.354,41	0,99		0,15%	
d1.1. Mercado de Ações (d1.1=d1.1.1)		15.965.620,00	1,03	15.989.354,41	0,99			
d1.1.1 A Vista (d1.1.1=d1.1.1.01+...+d1.1.1.04)		15.965.620,00	1,03	15.989.354,41	0,99			
* d1.01.01. Bescredi (Provisão de 100% para perdas iminentes)	ON	-	-	-	-			
d1.01.02. Celesc	ON	262.300,00	0,02	305.000,00	0,02			
* d1.01.03. Lorenz (Provisão de 100% para perdas iminentes)	ON	-	-	-	-			
d1.01.04. Petrobras	PN	15.703.320,00	1,01	15.684.354,41	0,97			
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=e1+e2)		919.167.602,76	59,06	1.066.886.610,18	66,21			
e1. Ações (e1=e1.01)		18.655.637,53	1,20	-	-			

e1.01. Mercatto Estratégia FIA		18.655.637,53	1,20	-	-		
e2. Multimercado (e2=e2.01+...+e2.06)		900.511.965,23	57,86	1.066.886.610,18	66,21		
e2.01. Mercatto Diferencial 30 FI		5.144.929,68	0,33	10.660.580,64	0,66		
e2.02. Multimercado Mapfre Inversion		4.734.657,58	0,30	-	-		
e2.03. Mercatto Diferencial Institucional		35.034.780,52	2,25	-	-		
e2.04. HSBC - Ouro (Exclusivo - FI's HSBC c/69%, Modal c/5%, Quest c/1%, Opus c/1%, Fator c/4%, Kinea c/1%, Infinity c/2%, HSBC Top c/13%, e Geração Futura c/ 4%)		-	-	418.025.392,11	25,93		
e2.04. HSBC - Ouro (Exclusivo - FI's HSBC c/ 32%, M. Mercado GAP c/12%, Modal c/12%, Mellon c/10%, Fator c/9%, Votorantim c/2%, Kondor c/1%, HSBC c/8%, Mapfre c/2% e FIA BRZ c/ 4%, Mellon c/ 2%, Itaú c/6%)		327.091.498,89	21,02	-	-		
e2.05. HSBC - Ágata (Exclusivo - FIF BB DTMV c/100%)		-	-	324.006.820,85	20,11		
e2.05. HSBC - Ágata (Exclusivo - FIF HSBC c/100%)		277.473.548,94	17,83	-	-		
e2.06. Bradesco Multi Prata (Exclusivo-FI's Bradesco c/94%, BIC c/2%, Kinea c/2% e Daycoval c/2%)		-	-	314.193.816,58	19,50		
e2.06. Bradesco Multi Prata (Exclusivo-FI's Bradesco c/83%, M.Mercado BBM c/2%, Kinea c/2%, Quest c/2%, FIDC BMG c/3%, BIC c/4% e Daycoval c/4%)		251.032.549,62	16,13	-	-		
G. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (G=g1+...+g4)		62.233.169,32	4,00	66.875.993,83	4,15		
g1. ALUGUEIS E RENDA g2=f2.1+...+g2.3)		61.303.561,87	3,94	65.953.485,20	4,09	Até 8% a partir 2009	Limite Superior 8,0%
g1.1 Uso Próprio (g1.1=g1.1.01+g1.1.02-g1.1.03)		3.080.577,98	0,20	3.529.854,39	0,22		
g1.1.01. Rua Dom Jaime Câmara nº 217, Centro - Fpolis/SC		3.099.162,52	0,20	3.548.188,42	0,22		
g1.1.02. Valores a Receber		4.735,79	-	5.125,80	-		
g1.1.03. Valores a Pagar		23.320,33	-	23.459,83	-		
g1.2. Locadas às Patrocinadoras (g1.2=g1.2.01+...+g1.2.04)		602.665,32	0,04	775.879,50	0,04		
g1.2.01. Rua Antão de Paula Velho s/n, B. Jardim da Serra/SC		124.300,65	0,01	206.157,21	0,01		
g1.2.02. Rua Santos Saraiva nº 1155, Estreito, Centro - Fpolis/SC		294.123,66	0,02	551.762,26	0,03		
g1.2.03. Rua Sérgio Glevinski s/n, Papanduva/SC		175.357,40	0,01	-	-		
g1.2.04. Valores a Receber		8.883,61	-	17.960,03	-		
g1.3. Locados a Terceiros (g1.3=g1.3.01+...+g1.3.16-g1.3.17)		57.620.318,57	3,70	61.647.751,31	3,83		
g1.3.01. Rua Presidente Coutinho nº 84, Centro - Fpolis/SC		11.176.137,49	0,72	11.163.475,33	0,70		
g1.3.02. Av. Osmar Cunha nº 23, Ed. Pérola Negra, Centro - Fpolis/SC		5.429.302,00	0,35	5.354.044,24	0,33		
g1.3.03. Rua Jerônimo Coelho nº 33, Ed. Ildefonso Linhares, C/Fpolis/SC		808.089,06	0,05	1.089.137,09	0,07		
g1.3.04. Av. Hercílio Luz nº 59, Ed. Alpha Centauri, Centro - Fpolis/SC		959.684,98	0,06	935.093,74	0,06		
g1.3.05. Av. Osmar Cunha nº 15, Ed. Ceisa Center, Centro - Fpolis/SC		1.033.929,83	0,06	1.350.046,26	0,08		
g1.3.06. Rua Araujo Figueiredo nº 15, Ed. Solar das Orquídeas, C/Fpolis/SC		253.542,76	0,02	268.095,45	0,02		
g1.3.07. Av. Rio Branco nº 155, Ed. Panel Towers, Centro - Fpolis/SC		3.647.899,27	0,23	5.177.750,94	0,32		
g1.3.08. Rua Santos Saraiva nº 1155, Estreito, Centro - Fpolis/SC		3.221.437,47	0,21	4.898.260,61	0,30		
g1.3.09. Av. Rio Branco nº 159, Ed. Barra Sul, Centro - Fpolis/SC		16.833.345,00	1,08	16.624.266,96	1,03		
g1.3.10. Rua Alvaro de Carvalho, esq. Ten. Silveira, Ed. Mapil, C/Fpolis/SC		1.907.547,83	0,12	1.877.940,95	0,12		
g1.3.11. Rua Ten. Silveira nº 63, Ed. Reflex, Centro - Fpolis/SC		3.580.372,05	0,23	3.848.575,11	0,24		
g1.3.12. Rua Artista Bittencourt s/n, Ed. Alcides Abreu, Centro - Fpolis/SC		2.624.811,72	0,17	2.589.333,48	0,16		
g1.3.13. Rua Dom Jaime Câmara nº 259, Ed. Pedro Gil, Centro - Fpolis/SC		2.155.628,73	0,14	2.127.163,17	0,13		
g1.3.14. Rua Jerônimo Coelho nº 50, Ed. Riviera, Centro - Fpolis/SC		3.463.254,12	0,22	3.412.237,68	0,21		
g1.3.15. Rua Sérgio Glevinski s/n, Papanduva/SC		-	-	346.696,82	0,02		
g1.3.16. Valores a Receber		597.876,93	0,04	658.324,08	0,04		
g1.3.17. Valores a Pagar		72.540,67	-	72.690,60	-		
g2. DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INV. IMOBILIÁRIOS (g2=g2.01+g2.02)		929.607,45	0,06	922.508,63	0,06		
g2.01. Rua Araujo Figueiredo nº 15, Ed. Solar das Orquídeas, Fpolis/SC Sala 06 e 07		59.198,91	-	14.857,96	-		

g2.02. Av. Getúlio Vargas s/n, Centro - Biguaçu/SC		870.408,54	0,06	907.650,67	0,06	Até 15%	Limite Superior 15,0%
H. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (H=h1)		39.701.181,02	2,55	44.116.375,27	2,75		
h1. EMPRÉSTIMOS (h1=h1.01+h1.02-h1.03)		39.701.181,02	2,55	44.116.375,27	2,75		
h1.01. Pos-fixados		38.774.544,40	2,49	42.962.224,58	2,67		
h1.02. Valores a Receber		1.000.449,31	0,06	1.266.876,86	0,08		
h1.03. Valores a Pagar		73.812,69	-	112.726,17	-		

QUADRO III – OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 14, de 18/01/07 e Resolução CGPC nº 23, de 06/12/06 alterada pela Resolução CNPC nº 2 de 03/03/2011 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

2. Demonstraremos a rentabilidade por segmento comparativa com os benchmarks de mercado, como segue:

Anual 2010			
DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE	BENCHMARKS	
RENDA FIXA	10,91%	9,76%	CDI
RENDA VARIÁVEL	-16,70%	1,06%	IBOVESPA
IMÓVEIS	14,20%	11,92%	META ATUARIAL
EMPRÉSTIMOS	16,56%	9,76%	CDI
CARTEIRA TOTAL	10,54%	11,92%	META ATUARIAL

3. A meta atuarial da FUSESC e de INPC (mês anterior) mais 5,5% ao ano, sendo que o acumulado no ano ficou em 11,92 %;

4. O valor ao Risco de Mercado (VaR) calculado para a Renda Fixa é de 0,0458% e para a Renda Variável é de 5,457%, ficando enquadrado de acordo com a Política de Investimentos que é de 2% e 30,00%, respectivamente;
A Resolução CMN nº 3.792, de 28/09/2009, desobriga as EFPC's de elaborar a Divergência não Planejada (DNP), que representa a rentabilidade dos investimentos comparada com a meta atuarial da Fundação, desde que possua um modelo próprio de monitoramento de risco. A partir do exercício de 2010 a Fundação deixou de elaborar a DNP por possuir tal monitoramento de risco.

5. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados nos itens e.1 e e.2 do QUADRO II e totalizados por segmento, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	% Sobre o total da Gestão Terceirizada	% Sobre o total dos Investimentos da Fusesec
RENDA FIXA	1.066.886.610,18	100,00	66,21
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
TOTAL	1.066.886.610,18	100,00	66,21

6. DESENQUADRAMENTO: No ano não houve desenquadramento nas aplicações financeiras.

7. Demonstramos a seguir o total dos investimentos de cada plano de benefício e plano de gestão administrativa, assim como seus respectivos valores por segmento, em reais e percentuais relativos aos recursos garantidores das Reservas Técnicas:

DESCRIÇÃO	Valor Anual/09	% APL.	Valor Anual/10	% APL.
PLANO DE BENEFÍCIO I	524.130.186,29	33,68	536.072.073,83	33,27
Disponível	90.470,16	0,01	172.985,38	0,01
Títulos Públicos	166.147.463,16	10,68	134.343.085,53	8,34
Créditos Privados e Depósitos	8.600.444,55	0,55	8.951.757,52	0,56
Ações	5.344.015,40	0,34	5.351.931,88	0,33
Fundos de Investimento	309.932.329,83	19,92	351.119.033,92	21,79
Imóveis	21.705.659,39	1,39	23.324.982,14	1,45
Empréstimos	12.309.803,80	0,79	12.808.297,46	0,79
PLANO DE BENEFÍCIO MULTIFUTURO I	842.445.052,37	54,14	865.321.628,57	53,70
Disponível	80.206,63	0,01	82.369,98	0,01
Títulos Públicos	263.415.746,41	16,93	212.988.564,43	13,22
Créditos Privados e Depósitos	8.771.952,43	0,56	4.091.736,22	0,25
Ações	8.543.022,42	0,55	8.555.775,57	0,53
Fundos de Investimento	503.602.886,57	32,36	575.754.688,56	35,73
Imóveis	34.699.053,40	2,23	37.287.730,85	2,31
Empréstimos	23.332.184,51	1,50	26.560.762,96	1,65
PLANO DE BENEFÍCIO MULTIFUTURO II	129.233.478,71	8,31	143.903.099,58	8,93
Disponível	868.614,01	0,06	708.668,93	0,04
Títulos Públicos	36.844.115,91	2,37	29.791.215,88	1,85
Créditos Privados e Depósitos	6.068.619,12	0,40	1.874.906,08	0,12
Ações	1.434.991,61	0,09	1.437.119,53	0,09

Fundos de Investimento	74.129.488,82	4,76	99.080.593,47	6,15
Imóveis	5.828.456,53	0,37	6.263.280,84	0,39
Empréstimos	4.059.192,71	0,26	4.747.314,85	0,29
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.218.783,04	3,87	66.183.459,11	4,10
Disponível	282.905,27	0,02	161.042,96	0,01
Títulos Públicos	20.951.649,64	1,35	16.943.269,26	1,05
Créditos Privados e Depósitos	6.837.740,02	0,44	7.502.325,23	0,47
Ações	643.590,57	0,04	644.527,43	0,04
Fundos de Investimento	31.502.897,54	2,02	40.932.294,23	2,53
TOTAL	1.556.027.500,41	100,00	1.611.480.261,09	100,00

8. As despesas incorridas com taxas de administração, performance e corretagem da Carteira Própria e Fundos de Investimentos Exclusivo são registradas dentro dos Fundos de Investimentos, e as despesas de custódia são registrada no grupo de investimentos da Fundação e são segregadas por Plano de Benefícios. As demais despesas são registradas no Plano de Gestão Administrativa e estão segregadas por plano, como segue:

DESCRIÇÃO	Valor Anual/09	Valor Anual/10
Taxa de Administração - (Fundo de Investimento)	462.711,74	594.521,73
Taxa de Custódia	75.443,38	69.029,64
Taxa de Controladoria	246.184,80	270.131,74
Taxa CETIP/SELIC/CBLC	55.472,92	60.969,10
Água e Luz	70.472,19	72.892,02
Despesa com Comunicação	278.774,91	284.459,35
Conservação e manutenção	31.823,05	34.098,72
Serviços Atuariais	144.344,00	110.707,00
Serviços de Auditoria Externa	26.940,00	36.425,00
Honorários Advocatórios	504.070,20	736.900,08
Serviços de Processamento de Dados	403.989,14	459.945,52
Serviços de Segurança, Vigilância, Limpeza e Contínuo	240.036,41	264.435,17
Serviço de Análise de Investimento	131.038,89	126.712,48
Serviços de Terceiros	92.974,71	85.568,88
Depreciação e Amortização	441.078,46	407.130,28
Despesas com Veículos	7.170,44	7.177,80
Despesa com Informativo e Divulgação	262.362,01	556.535,03
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.091,86	1.171,34
Jornais e Revistas	5.327,40	4.634,64
Seguros	31.572,47	31.065,34
Despesas de Viagens	48.088,75	63.311,54
Despesa com Locação	230.035,81	273.653,51
Material limpeza, Copa e Cozinha	8.092,51	7.421,08
Gêneros Alimentícios e Correlatos	9.271,57	9.434,88
Material de Expediente	25.470,42	19.121,23
Outros Materiais	3.800,46	5.807,57
Impostos e Encargos	144.859,80	202.480,12
Material de Informática	20.447,25	14.694,71
Entidades Associadas	52.285,96	52.319,16
Alienação do Imobilizado	-	6.694,12
Outras	48.974,33	116.970,67
Pagamento PIS/COFINS	27.786,55	27.603,27
Despesa com Pessoal	4.488.602,74	4.518.554,17
TOTAL	8.620.595,13	9.532.576,89
DESPESAS SEGREGADAS POR PLANO		
DESCRIÇÃO	Valor Anual/09	Valor Anual/10
PLANO DE BENEFÍCIO I		
Fundo de Investimentos (Taxa de Administração, Performance e Corretagem)	156.892,95	196.690,89
Taxa de custódia	25.521,03	23.502,54
Gestão Administrativa	2.533.342,92	2.652.454,94
PLANO DE BENEFÍCIO MULTIFUTURO I		

Fundo de Investimentos (Taxa de Administração, Performance e Corretagem)	252.176,22	320.299,10
Taxa de custódia	40.103,97	36.150,73
Gestão Administrativa	4.856.623,02	5.494.487,05
PLANO DE BENEFÍCIO MULTIFUTURO II		
Fundo de Investimentos (Taxa de Administração, Performance e Corretagem)	35.901,48	54.263,90
Taxa de custódia	6.105,59	5.521,03
Gestão Administrativa	692.474,07	722.083,53
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Fundo de Investimentos (Taxa de Administração, Performance e Corretagem)	17.741,09	23.267,84
Taxa de custódia	3.712,79	3.855,34
TOTAL	8.620.595,13	9.532.576,89

QUADRO I V - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria de gestão da FUSESC é a BEZ&ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado da FUSESC é o Sr. Aroldo Benjamin Ouriques Filho, CPF nº 305.676.029-15, telefone para contato (48) 32519333 e E-mail para contato: fusesc@fusesc.com.br

Resumo da Política de Investimentos - 2011 a 2015

Plano Administrativo

Plano de benefícios

A presente política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos que compõem o fundo administrativo da Fusesc. Embora este plano não precise de definição formal de administradores responsáveis, a Fusesc estabelece que, para todos os efeitos, este serão os mesmos definidos para os planos de benefícios.

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	81,04%	50%	100%
Renda Variável	70%	15,53%	0%	70%
Investimentos Estruturados	20%	3,43%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0%	10%

Índices de referência e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 3.792 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 6% ao ano	12% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	20% ao ano
Investimentos Estruturados	IFM	15% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	20% ao ano

Limites

Os limites de alocação por modalidade e de concentração de investimentos em uma mesma pessoa jurídica são estritamente os mesmos estabelecidos pela legislação aplicável. O quadro mostra as restrições vigentes quando a aprovação desta política de investimentos.

LIMITES DE INVESTIMENTO POR MODALIDADE	
Limites de renda fixa	
Títulos da dívida mobiliária federal	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%
Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB) e notas promissórias (NP)	20%
Notas de crédito à exportação (NCE) e cédulas de crédito à exportação (CCE)	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%
Títulos do agronegócio (CPR; CDCA; CRA e Warrant Agropecuário)	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto de securitizadoras	20%
Limites de renda variável	
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa	70%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 2 da BM&FBovespa	60%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Bovespa Mais da BM&FBovespa	50%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 1 da BM&FBovespa	45%
Ações sem classificação de governança corporativa + cotas de fundos de índices de ações (ETFs)	35%
Títulos e valores mobiliários de emissão de SPEs	20%
Debêntures com participação nos lucros + CEPAC + Crédito de Carbono + Ouro	3%
Limites para investimentos estruturados	
Fundos de Investimento em Participação (FIP)	20%
Fundos multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM	10%
Fundos Imobiliários	10%
LIMITES DE INVESTIMENTO EM UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%
Tesouro estadual ou municipal	10%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%
Organismo multilateral	10%
Companhia securitizadora	10%
Patrocinador do plano de benefícios	10%
Demais emissores	5%
LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO	
Mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%
Mesma classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	25%
Mesmo empreendimento imobiliário	25%

Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores.

Política de gestão de risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo III, "Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco", da Resolução CMN nº 3792, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Controle de riscos

RISCO	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE
Risco de mercado	Gestor/Entidade
Risco de crédito	Gestor/Entidade
Risco de liquidez	Gestor/Entidade
Risco da exposição em derivativos	Gestor/Entidade
Risco operacional	Gestor/Entidade
Risco legal	Gestor/Entidade
Risco sistêmico	Gestor/Entidade

Avaliação dos riscos

Risco de mercado

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

- **VaR**

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Veículos exclusivos de renda fixa ativos	2,0%	21 dias
Veículos exclusivos de renda fixa hedge	2,0%	21 dias
Fundos de renda fixa não exclusivos	2,0%	21 dias
Carteira própria de ações	25,0%	21 dias

- **B-VaR**

O monitoramento considerará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Fundos multimercados institucionais (não estruturados)	5,0%	21 dias
Fundos multimercados não institucionais (estruturados)	15,0%	21 dias
Fundos de ações ativos	15,0%	21 dias

Resumo da Política de Investimentos - 2011 a 2015

Plano Multifuturo II

Plano de benefícios

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do **Plano Multifuturo II**. Os tópicos a seguir mostram suas principais características:

- Tipo: Contribuição Variável (CV)
- CNPB: 2002004692
- Meta atuarial: INPC + 5,0% ao ano
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ):
Aroldo Benjamin Ouriques Filho
RG: 737.955-2
Telefone: (48) 3251-9333
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):
Bruno José Bleil
RG: 1.232.051 - 0
Telefone: (48) 3251-9333

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70,33%	50%	100%
Renda Variável	70%	18,97%	0%	70%
Investimentos Estruturados	20%	3,55%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0%	10%
Imóveis	8%	3,89%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	3,26%	0%	15%

Índices de referência e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 3.792 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 6% ao ano	12% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	20% ao ano
Investimentos Estruturados	IFM	15% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	20% ao ano
Imóveis	IPCA + 6% ao ano	12% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 9,38% ao ano	14,30% ao ano

Limites

Os limites de alocação por modalidade e de concentração de investimentos em uma mesma pessoa jurídica são estritamente os mesmos estabelecidos pela legislação aplicável. O quadro mostra as restrições vigentes quando a aprovação desta política de investimentos.

LIMITES DE INVESTIMENTO POR MODALIDADE	
Limites de renda fixa	
Títulos da dívida mobiliária federal	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%
Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB) e notas promissórias (NP)	20%
Notas de crédito à exportação (NCE) e cédulas de crédito à exportação (CCE)	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%
Títulos do agronegócio (CPR; CDCA; CRA e Warrant Agropecuário)	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto de securitizadoras	20%
Limites de renda variável	
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa	70%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 2 da BM&FBovespa	60%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Bovespa Mais da BM&FBovespa	50%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação no segmento Nível 1 da BM&FBovespa	45%
Ações sem classificação de governança corporativa + cotas de fundos de índices de ações (ETFs)	35%
Títulos e valores mobiliários de emissão de SPEs	20%
Debêntures com participação nos lucros + CEPAC + Crédito de Carbono + Ouro	3%
Limites para investimentos estruturados	
Fundos de Investimento em Participação (FIP)	20%
Fundos multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM	10%
Fundos Imobiliários	10%

LIMITES DE INVESTIMENTO EM UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%
Tesouro estadual ou municipal	10%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%
Organismo multilateral	10%
Companhia securitizadora	10%
Patrocinador do plano de benefícios	10%
Demais emissores	5%
LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO	
Mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%
Mesma classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	25%
Mesmo empreendimento imobiliário	25%

Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores.

Política de gestão de risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo III, "Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco", da Resolução CMN nº 3792, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Controle de riscos

RISCO	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE
Risco de mercado	Gestor/Entidade
Risco de crédito	Gestor/Entidade
Risco de liquidez	Gestor/Entidade
Risco da exposição em derivativos	Gestor/Entidade
Risco operacional	Gestor/Entidade
Risco legal	Gestor/Entidade
Risco sistêmico	Gestor/Entidade

Avaliação dos riscos

Risco de mercado

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

- **VaR**

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Veículos exclusivos de renda fixa ativos	2,0%	21 dias
Veículos exclusivos de renda fixa hedge	2,0%	21 dias
Fundos de renda fixa não exclusivos	2,0%	21 dias
Carteira própria de ações	25,0%	21 dias

- **B-VaR**

O monitoramento considerará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Fundos multimercados institucionais (não estruturados)	5,0%	21 dias
Fundos multimercados não institucionais (estruturados)	15,0%	21 dias
Fundos de ações ativos	15,0%	21 dias



FUSESC | FUNDAÇÃO CODESC
DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Dom Jaime Câmara, 217

CEP 88.015-120 - Florianópolis - SC

Fone (48) 3251-9333

Central de Atendimento Alô Fusc: 0800-48-3000 (ligação gratuita)

www.fusc.com.br | alofusc@fusc.com.br

